

RESOLUÇÃO DPG Nº 332, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Remoção de Servidor Público

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.640.229-3, bem como o decido na Reunião do CSDP realizada em 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Remover, a partir de 23 de junho de 2015, a servidora pública **THEREZA RAYANA DE SOUZA KLAUCK**, Agente Profissional – Assessora Jurídica, para a **Defensoria Pública do Estado de Cascavel**.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado